



SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SAÚDE, TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FILIADO À FENASPS E À CSP-CONLUTAS

ATENÇÃO, SERVIDORAS/ES: CUIDADO PARA NÃO CAÍREM EM NOVO GOLPE!

Há um grupo de pessoas que, durante 15 anos, participaram dos governos do PT, mas nunca lutaram em defesa dos direitos ou das reivindicações das/os servidoras/es, principalmente na GEAP, que sofreu três intervenções durante o mandato do ex-secretário executivo e Ministro Carlos Gabas.

Este agrupamento de pessoas foi excluído da escolha de cargos pelo atual governo, e então resolveram se organizar para enganar as pessoas, principalmente quem tem o plano de saúde GEAP. Fizeram reunião virtual e criaram uma nova arapuca chamada de associação, que dizem defender a GEAP.

Isto é uma afronta! Por que estas pessoas não defenderam os interesses das/os servidoras/es quando estavam em cargos no alto escalão? Por que sumiram durante 7 anos, não participaram de nenhuma greve e nem da luta contra a PEC 32 ou as Contrarreformas da Previdência?

As pessoas são livres para escolherem se filiar onde quiserem. Os sindicatos nasceram da vontade da categoria, cada servidor/a se sindicaliza onde achar melhor. Porém nenhuma associação (arapuca) resolveu os problemas da categoria. A ANASPS não resolveu nada para suas/seus filiadas/os, apenas enriqueceu com algumas ações. Há portarias editadas no governo Lula que alteraram a forma de contribuição por percentual para cobranças por idade. Sabe quem estava no governo neste período?

Sabem quem foram cúmplices e os culpados?

Pois é. A atual presidente da associação recém-criada, que faz parte da mais nova arapuca, ocupou cargos nos governos Lula e Dilma; teve poder de representar o Ministério da Previdência no Conselho em que indicaram o presidente do Condel e o diretor executivo. Na época, o ex-ministro Carlos Gabas fez intervenção e afastou os conselheiros eleitos.

Foi a partir deste período que a categoria começou a ser expulsa da GEAP, pois não conseguia pagar os valores absurdos de mensalidade. Todos lembram disso, foram milhares de vidas excluídas.

Todos os servidores e servidoras da Saúde, Trabalho, Previdência, INSS ou Anvisa, filiadas/os ou não, são defendidas/os pela FENASPS e seus Sindicatos filiados. Não precisam pagar mensalidades de associações fantasmas cujo único objetivo é garantir a vida boa para seus dirigentes, que perderam a boquinha que tinham em outros governos.

Confira como votou Márcio Paiva conselheiro eleito pela maioria dos sindicatos da base da FENASPS.

Quem quiser pode pesquisar os documentos sobre a GEAP, estão no Google.

Confira abaixo alguns destes.

Segue documento comprobatório publicado no Diário Oficial da União e Ata da Reunião ordinária do Ministério do Planejamento.

Fonte: Sintsprev-MG.

**CUIDADO PARA NÃO
CAÍREM EM NOVO GOLPE!**



/Sindpreves

www.sindprev-es.org.br

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMITÊ GESTOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - CGASS
ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dez, às 9h30min, no Salão Nobre, situado no 9º andar do Bloco K, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, deu-se início a 11ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor, com os seguintes membros: Sérgio Antonio Martins Carneiro – Titular e Sônia Maria Silva Borges - Suplente representantes do Ministério do Planejamento – Luiz Eduardo I. da Conceição – Titular e Danilo Piva - Suplente, representantes do Ministério do Trabalho e Emprego; Maria Letícia Oliveira Azeredo Coutinho, representante do Ministério da Educação; Elzira Maria do Espírito Santo – Titular, representante do Ministério da Saúde; Ivanildo Tajra Franzosi – Titular, representante da Casa Civil; Vilma Ramos – Titular, representante do Ministério da Previdência Social; Fátima Rodrigues Guimarães – Titular, representante do Ministério da Justiça; Eneides B. S. de Araújo – Titular, representante do Ministério da Fazenda. Presentes ainda à reunião os senhores (as) Maria Sônia Moreira (COGRH/MF), Cristina Calvet Guimarães (COGRH/SPOA/MF), Domingos Lino (MPS), Marlucy de Oliveira (CAS/CGGP/MS), Vera Regina Pasquali Peixoto (CAS/CGGP/MS), Armando Augusto Peixoto (CAS/CGGP/MS).

1. Discussão e aprovação da 9ª e 10ª ata: O Coordenador abre a reunião pedindo que se faça à leitura da ata da nona e décima reunião. Fátima procedeu à leitura da nona ata e em seguida Letícia passou a leitura da décima ata. Terminada a leitura foram feitas as correções e dada como aprovadas para assinatura na próxima reunião. Com relação a Comissão Interna de As'de do Servidor, o coordenador informou da aprovação pela assessoria do Ministro do Planejamento com poucas alterações, mais especificamente a clausula do artigo que estimula financeiramente os órgãos que instituíssem suas Comissões Internas de Saúde dos Servidores. Informou sobre os três documentos: Norma Operacional de Saúde do Servidor (NOSS), Princípios, Diretrizes e Ações em Saúde Mental e Experiências em Vigilância e Promoção à Saúde na Administração Pública Federal pública que serão lançados no Fórum de Vigilância e Promoção a ser realizado nos dias vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco de junho em Gramado-RS. Passou-se a palavra ao Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

2. Secretário de Recursos Humanos/MP: Duvanier Paiva Ferreira, cumprimentou todos os membros pelos trabalhos que vêm realizando, dizendo que esse jeito de desenvolver a política é muito participativo e eficaz, visto a proliferação de Unidades do SIASS Brasil afora. Destacou que a Política de Atenção à Saúde do Servidor é um dos eixos norteadores da Nova Política de Gestão de Pessoas, pois sempre houve negligência com essa política e que a avaliação da aplicação da política tem sido muito positiva, mas que estamos ainda no meio do caminho em fase de consolidação do sistema e das unidades. Informou que está encaminhando esta semana um conjunto de medidas para estimular os profissionais envolvidos na construção do SIASS. Também esta encaminhando um Projeto de Lei para revisão dos Adicionais Ocupacionais, buscando aproximar-se do setor privado e eliminar as distorções históricas. Disse que é preciso sanar os riscos. Quanto à readaptação disse tratar-se de tema complicado, pois tem casos em que o servidor com problema de saúde tem seu retorno dificultado. É necessário ter instrumentos eficazes para o servidor voltar ao trabalho. Foi necessária uma discussão jurídica grande, mas se chegou a um consenso. Temos que ter instrumentos eficazes para cuidar do servidor e de sua readaptação. Na Saúde Suplementar tem-se buscado a forma mais eficaz de fazer a gestão do recurso. Estamos em via de chegar a um

Eneides Batista Soares de Araújo – Titular/MF

Elzira Maria do Espírito Santo – Titular/MS

Fátima Rodríguez Guimarães - Titular/MJ

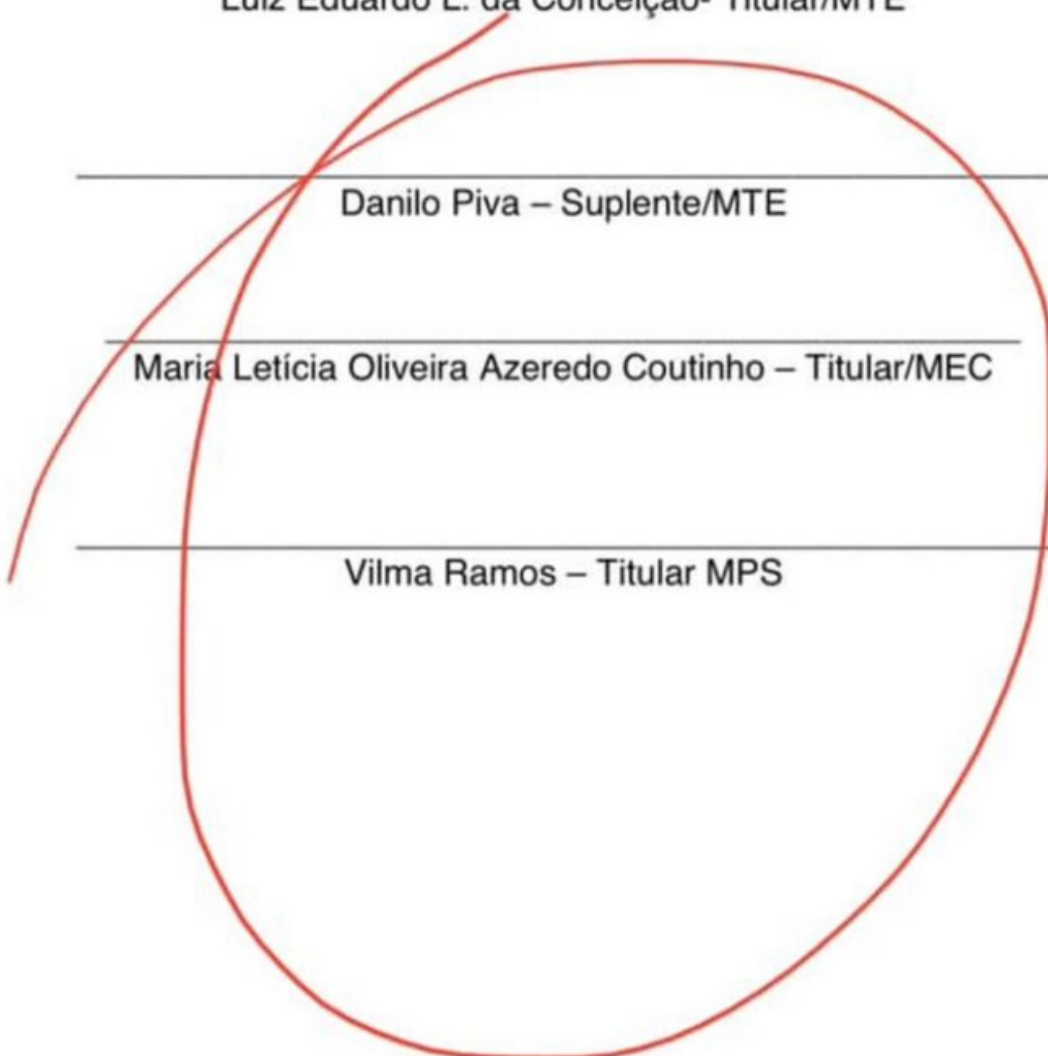
Ivanildo Tajra Franzosi – Titular/Casa Civil

Luiz Eduardo L. da Conceição- Titular/MTE

Danilo Piva – Suplente/MTE

Maria Leticia Oliveira Azeredo Coutinho – Titular/MEC

Vilma Ramos – Titular MPS



II - Segunda Região, Defensor Público da União de 1ª Categoria, Dr. Clóvis Pinheiro da Silva - DPURJ;
III - Terceira Região, Defensor Público da União de 1ª Categoria, Dr. Fábio Ricardo Corrêgo Quaresma - DPU Campinas/SP;
IV - Quarta Região, Defensor Público da União de 1ª Categoria, Dr. Dennis Otte Lacerda - DPU/RS;
V - Quinta Região, Defensora Pública da União de 2ª Categoria, Dra. Carolina Botelho Moreira de Deus Aguiar - DPU/CE;
Parágrafo único - Esta Grupo será presidido pelo Defensor Público da União de 1ª Categoria, Dr. Dennis Otte Lacerda.
Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos e apresentação de relatório.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO FLORES VIEIRA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - DLOG/DPF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 36, do Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal - DPF, aprovado pela Portaria nº 1.825, de 13 de outubro de 2006, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada na Seção 1 do DOU nº 16 de outubro de 2006, resolve:

Nº 148 - Art. 1º Designar o servidor MAURICIO DE MELO PAS-SOS, Escrivão de Polícia Federal, pertencente ao quadro permanente do Departamento de Polícia Federal, matrículas DF0687 e SIA-PE nº 1213262, e registrado sob o CPF 003.768.107-93, para exercer a função de Coordenador do Projeto UNODC ADIBRA/98/D33 - Fortalecimento do Controle de Precursores Químicos.

Art. 2º O referido servidor responderá também pelas funções de Ordenador de Despesas Substituto, nas ausências e/ou impedimentos do Diretor Nacional de Projeto.

Art. 3º Ficam convalidados os atos porventura praticados anteriormente à publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - DLOG/DPF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 36, do Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal - DPF, aprovado pela Portaria nº 1.825, de 13 de outubro de 2006, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada na Seção 1 do DOU nº 16 de outubro de 2006, resolve:

Nº 149 - Art. 1º Designar o servidor MAURICIO DE MELO PAS-SOS, Escrivão de Polícia Federal, pertencente ao quadro permanente do Departamento de Polícia Federal, matrículas DF0687 e SIA-PE nº 1213262, e registrado sob o CPF 003.768.107-93, para exercer a função de Coordenador do Projeto UNODC BRA-06-190 - Fortalecimento da Capacidade do Departamento de Polícia Federal no Combate ao Crime Organizado e à Produção e Tráfico de Drogas.

Art. 2º O referido servidor responderá também pelas funções de Ordenador de Despesas Substituto, nas ausências e/ou impedimentos do Diretor Nacional de Projeto.

Art. 3º Ficam convalidados os atos porventura praticados anteriormente à publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

JOAQUIM MESQUITA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 9 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 825, de 13.10.2006, publicada no DOU nº 198, de 16.10.2006, da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, item VI, da Portaria DG/DPF nº 291, de 7.5.2004, publicada no DOU nº 89, de 11.5.2004, resolve:

Nº 2.214 - Conceder aposentadoria voluntária integral a PAULO AUGUSTO RODRIGUES, matrícula SIAPE/77002, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no art. 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.1985, com os proventos na forma disciplinada no art. 8º, Lei nº 11.358, de 19.10.2006. (processo 8682850304/2006-09)

Nº 2.215 - Conceder aposentadoria voluntária integral a CÉLIO FARIAS FERREIRA, matrícula SIAPE/183689, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no art. 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.1985, com os proventos na forma disciplinada no art. 8º, Lei nº 11.358, de 19.10.2006. (processo 868280.024130/2007-25)

LUIZ PONTEL DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

PORTARIA Nº 40, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII combinado com o inciso VIII, ambos do artigo 101 da Portaria nº 375, de 02 de agosto de 2007, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União, de 06 de agosto de 2007, considerando o disposto no art. 13, § 6º da Lei nº 8.112/90, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 25, de 07 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2007, que nomeou CARLOS EDUARDO CAVALCANTE DINIZ para o cargo de Policial Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Departamento, sob o código de vaga 0069244. (Processo nº 08.650.001.987/2007-11).

HÉLIO CARDOSO DERENNE

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA Nº 1.096, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4645, de 25 de março de 2003, de conformidade com o art. 19 da Lei nº 001, de 19 de dezembro de 1973, e com o Decreto nº 775, de 8 de janeiro de 1996, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico com o objetivo de realizar estudos necessários à revisão de limites das Terras Indígenas Xacriabá e Xacriabá/Rancharia, no município de São João das Missões - MG, composto por:

01 Jorge Luis de Paula - Antropólogo - FUNAI AER Barra do Garças

02 Hélio de Matos Batista - Engenheiro Agrônomo - FUNAI AER Governador Valadares

Art. 2º Determinar o deslocamento do Grupo Técnico (GT) aos municípios de Governador Valadares e São João das Missões para realizar os estudos necessários à revisão de limites das Terras Indígenas Xacriabá e Xacriabá/Rancharia concedendo o prazo de 20 (vinte) dias para o antropólogo, e quinze dias para engenheiro agrônomo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega do relatório cartográfico, e 180 (cento e oitenta) dias para a entrega do Relatório Circunstanciado de Revisão de limites das referidas terras indígenas, a contar do retorno de campo dos técnicos.

Art. 4º As despesas com o Grupo Técnico e seus deslocamentos correrão à conta do Programa Proteção de Terras Indígenas Gestão Territorial e Etnodesenvolvimento, Ação Demarcação e regularização Fundiária de Terras Indígenas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 1088, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2007, Seção 2, página 21, onde se lê "2) Nínonim Suzel Pinheiro - Etno-historiadora, colaboradora INIP", leia-se "2) Nínonim Suzel Pinheiro - Etno-historiadora, colaboradora INIRP."

SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 43, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007

A Secretária de Direito Econômico, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Grupo de Trabalho Interministerial:

a) Titulares:

Ricardo Monshita Wlady;

Juliana Pereira da Silva;

Maria Beatriz Corrêa Salles;

Laura Schertel Ferreira Mendes.

b) Suplentes:

Patrícia Galdino de Faria Barros;

Francisco Rogério Lima da Silva;

Carina Roberta Minc;

Andriana Maria da Costa Braga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA TAVARES DE ARAÚJO

Ministério da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2001.71.00.004528-4, tramitada na 9ª Vara Federal em Porto Alegre/RS, resolve:

Nº 450 - Estabelecer o vínculo funcional da servidora CLACI TE-RESINHA GONÇALVES DE AZEVEDO, a partir de 06 de junho de 1977, no cargo que, no âmbito do regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis, corresponde à carreira inicial de Agente Administrativo.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e tendo em vista o que consta no Processo nº 85198.000400/2005-52 e no PARECER/CONJUR/MPS/Nº 347/2007, aprovado pelo DESPACHO/CONJUR/MPS/Nº 970/2007, resolve:

Nº 451 - Aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao servidor LUIZ D'AMICO FAM, matrícula SIAPE nº 1502617, Médico Perito, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS/PR, com fundamento nos artigos 132, II, c/c art. 138, ambos da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por ter praticado a seguinte infração administrativa: abandono de cargo.

LUIZ MARINHO

DESPACHOS DO MINISTRO Em 13 de novembro de 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e tendo em vista o que consta no Processo nº 85198.000400/2005-52 e no PARECER/CONJUR/MPS/Nº 347/2007, aprovado pelo DESPACHO/CONJUR/MPS/Nº 970/2007, resolve:

- CARLOS EDUARDO GABAS, Secretário-Executivo do Ministério da Previdência Social (MPS), no período de 22 a 24 de novembro de 2007, já incluídos os dias necessários ao trânsito, com ênus para o MPS, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18/10/1985, para participar da Reunião da Comissão Multilateral Permanente do Acordo de Segurança Social do MERCOSUL, que se realizará no dia 23 de novembro do corrente ano, na cidade de Montevideo - Uruguai. (Processo nº 4000.004209/2007-01).

- VILMA RAMOS, Assessora da Secretária-Executiva, código DAS 102.4, no período de 26 de novembro a 02 de dezembro de 2007, já incluídos os dias necessários ao trânsito, com ênus para o Ministério da Previdência Social (MPS), de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18/10/1985, para participar, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Brasil - Espanha: Fortalecimento da Gestão de Políticas Públicas de Inclusão Social do Governo Federal Brasileiro, da "Visita técnica a instituições públicas espanholas que prestam serviços de atendimento ao cidadão", com o objetivo de conhecer seu sistema de recepção e modelo de avaliação de desempenho, a realizar-se na cidade de Madrid - Espanha, no período de 26 a 30 de novembro do presente ano, com ênus para o MPS, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18/10/1985. (Processo nº 4000.004207/2007-11).

ROSIVIER PIVAN, Assessora Especial do Ministro, código DAS 102.5, no período de 26 de novembro a 02 de dezembro de 2007, já incluídos os dias necessários ao trânsito, com ênus para o Ministério da Previdência Social, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18/10/1985, para participar, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Brasil - Espanha: Fortalecimento da Gestão de Políticas Públicas de Inclusão Social do Governo Federal Brasileiro, da "Visita técnica a instituições públicas espanholas que prestam serviços de atendimento ao cidadão", com o objetivo de conhecer seu sistema de recepção e modelo de avaliação de desempenho, a realizar-se na cidade de Madrid - Espanha, no período de 26 a 30 de novembro do presente ano, com ênus para o Ministério da Previdência Social, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18/10/1985. (Processo nº 4000.004208/2007-58).

LUIZ MARINHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/MPS/GM/nº 856, de 16 de maio de 2005, resolve:

Nº 603 - Dispensar a servidora MARIA IVANI DE ARAUJO, CPF: 224.075.451-68, matrícula SIAPE nº 878092, da Função Gratificada, código FG-1, da Ouvidoria-Geral da Previdência Social.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/MPS/GM/nº 856, de 16 de maio de 2005, resolve:

Nº 604 - Designar a servidora ROSÂNGELA FERREIRA MENDES SALGADO, CPF: 317.767.956-87, matrícula SIAPE nº 93926, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe de Assessoria de Gestão de Programas e Projetos, código DAS 101.4, da Secretaria-Executiva, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, cessando os efeitos da Portaria/SE nº 366, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/MPS/GM/nº 856, de 16 de maio de 2005, resolve:

CLIQUE AQUI para ler a íntegra da PORTARIA Nº 1.983 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2006 – Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC sobre a assistência à saúde suplementar do servidor ativo ou inativo e seus dependentes e pensionistas, e dá outras providências;

CLIQUE AQUI para ler a íntegra da NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – Ref. Correspondência datada de 15/03/2007 e endereçada aos Parlamentares (FENASPS AMEAÇADA PORQUE DENUNCIOU MUDANÇAS NO PLANO GEAP);

CLIQUE AQUI para ler a íntegra da Publicação no Diário Oficial da União – Seção 2 – Nº 219, quarta-feira, 14 de novembro de 2007 que afasta assessora da Secretária-Executiva;

CLIQUE AQUI para ler a íntegra do Boletim SERVIDOR VAI PAGAR MAIS PELA GEAP – 2008;

CLIQUE AQUI para MINISTÉRIO DA SAÚDE DESFERE NOVO GOLPE CONTRA OS SERVIDORES, PARA RETIRÁ-LOS DA GEAP!

CLIQUE AQUI para ler a íntegra da ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR – CGASS;

CLIQUE AQUI para ler a íntegra – FENASPS denuncia mais um golpe na GEAP;

CLIQUE AQUI para ler a íntegra – Representantes de servidores reclamam de intervenção na Geap – Segurados afirmam que terão de arcar com reajuste superior a 11%, sem nenhum benefício garantido. Deputados querem que governo tenha plano para recuperar Fundação de Seguridade Social, que atende servidores federais;

CLIQUE AQUI para ler a íntegra do Termo de Acordo firmado entre GEAP Auto Gestão em Saúde e FENASPS – Objeto: Custeio das resoluções do CONAD nº 418/2008, nº 616/2012, nº 099/2015 e nº 168/16 e nº 269/2017;

CLIQUE AQUI para ler a íntegra – Direção interventora da GEAP quer romper acordo administrativo-judicial benéfico aos associados;

CLIQUE AQUI para ler a íntegra – Reajuste abusivo de mensalidade da GEAP ataca aposentadas/os e idosos/os.